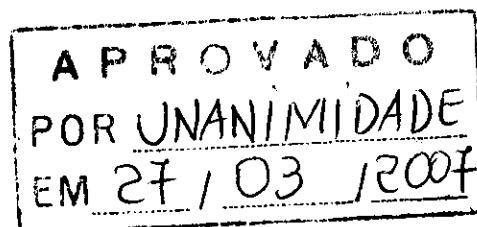




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo



1. COMISSÃO DE JUSTIÇA.

2. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE.

Projeto de Lei nº 33/2007

3. VEREADORES.

José Maria da Silva
Diretor Legislativo

27/02/07

"Institui no âmbito do Município de Pindamonhangaba o "Dia da Reciclagem de Lixo" a ser comemorado anualmente no dia 28 de março e dá outras providências.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Institui no âmbito do Município de Pindamonhangaba o "Dia da Reciclagem de Lixo" a ser comemorado anualmente no dia 28 de março.

Art. 2º - Este evento integrará o calendário oficial da Cidade de Pindamonhangaba.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 27 de fevereiro de 2007

Vereador José Carlos Gomes - Cal